PORTARIA Nº 796/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 771/2026, QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 771/2026, de 24 de setembro de 2026, referente à concessão de férias prêmio em pecúnia ao servidor Odair Jose das Merces, nos seguintes termos:

Onde se lê:

*"**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Odair Jose das Merces, ocupante do cargo de Motorista, por seis meses."*

Leia-se:

*"**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Odair Jose das Merces, ocupante do cargo de Motorista, por três meses."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 771/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da Portaria ora retificada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.